



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
Estado de Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 043/2021

AUTOR: MARCO AURÉLIO RIBEIRO

AO

EXMO SR. PEDRO JOSÉ FIABANE
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
MARCELÂNDIA-MT

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, nos termos regimentais vigente, ouvido o plenário, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Marcelândia a COLOCAÇÃO DE PLACAS DE LIMITE DE MUNICÍPIO na MT423 entre Marcelândia e Cláudia e na MT320 entre Marcelândia e Nova Santa Helena.

JUSTIFICATIVA:

Os limites do município estão definidos em lei, mas, na prática, nem sempre é possível distinguir quando se está em um ou outro território devido à falta de marcação. Assim, pedimos que o Executivo Municipal, através da secretaria responsável pelo sistema de georreferenciamento municipal, instale placas de identificação de limite de municípios na MT423, entre os municípios de Marcelândia e Cláudia e na MT320, entre Marcelândia e Nova Santa Helena. Entre outras coisas, o serviço visa ajudar equipes da Prefeitura nos trabalhos de fiscalização de obras e de análise de licenciamento ambiental, além de sanar dúvidas de moradores e visitantes.

Sala das Sessões, 15 de março de 2021.

MARCO AURÉLIO RIBEIRO
Vereador

Rua dos Três Poderes, nº1.090, Centro Marcelândia – Mato Grosso 78535-000
Telefone.: 66 3536-1230/2209